

Ata da 02ª (segunda) sessão extraordinária, realizada no 2º (segundo) período, do 1º (primeiro) ano, da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025, às 16 horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Trindade, sob a presidência do vereador Allan Johnes de Moraes Galdino, tendo como vice-presidente a vereadora Havana Helena de Farias, 1º secretário o vereador Jaécio Bizarro Almeida Sá e 2º secretário o vereador Josias Batista da Silva Varjão. Presentes os vereadores: Leandro do Nascimento Silva, Edivan da Silva Santos, Emílio Leocádio Miranda Parente, Manoel Josivan da Silva, Maciel Elias do Nascimento, Maria Cacilda Batista Granja, Everaldo Antônio da Silva e Divaldo Moraes de Barros. Verificado quórum legal o senhor presidente declarou aberta a sessão Extraordinária com a finalidade especial de votação do *Projeto de Lei Executivo nº 053/2025*, que abre crédito adicional junto ao orçamento público municipal vigente dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça e Redação entende que o projeto encontra-se em conformidade com os dispositivos legais e regimentais aplicáveis. Não apresentando vícios de constitucionalidade, legalidade e antijuridicidade. Assim, opinamos pela sua aprovação em todos os seus termos. O referido parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. A Comissão de Finanças e Orçamentos, diante da regularidade formal da compatibilidade legal e orçamentária da matéria e considerando que a proposição atende ao interesse público e à normas que regem a gestão fiscal responsável, a mencionada comissão emite parecer favorável à aprovação do projeto. O parecer foi votado e aprovado por todos. Como nenhum vereador quis discutir, o projeto em pauta foi colocado em única votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão.

Para constar foi lavrada a presente ata que será assinada pela mesa diretora e pelos vereadores presentes.

Ata Aprovada em                      /                      / 2025.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slightly textured appearance and is set against a dark background.